



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para inclusão de outros bens imóveis na lei que autorizou a doação à Companhia de Habitação do Paraná.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5), de relatórios sociais (fls. 6-8), de memoriais descritivos e matrículas dos imóveis (fls. 9-14).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 15-19, sugerindo a instrução do projeto com avaliação dos bens imóveis e com a estimativa do impacto orçamento da isenção.

Oficiou-se o Executivo para que procedesse a instrução do projeto.
O projeto foi instruído.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da proposição.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.
É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

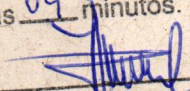
Em análise do projeto apresentado, verifica-se que este visa a doação de três novas áreas de terras à COHAPAR.

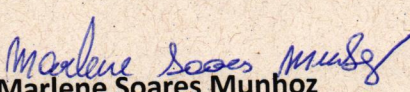
Estes novos imóveis serão doados com o intuito de promover a construção de moradias, destinadas as famílias desapropriadas, em virtude da pavimentação da PR 239 – Pitanga a Mato Rico.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	975/2021
Data	26 / 11 / 21
às	14 horas 04 minutos.
	
Servidor	


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora